

Documento de informação fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM CARTEIRAS CONSERVADOR

Nome do produtor do PRIIP: Santander Asset Management – SGOIC, S.A

ISIN: PTYSBAHM0022

Website do produtor do PRIIP: <https://www.santanderassetmanagement.pt>

Para mais informações, ligue para: +351210524000 (custo de chamada para a rede fixa nacional).

CMVM é responsável pela supervisão da Santander Asset Management – SGOIC, S.A no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Este PRIIP está autorizado em Portugal

Santander Asset Management, SA, SGOIC está autorizada em Portugal e é supervisionada pela CMVM

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 31-03-2026

Em que consiste este produto?

Tipo

OICVM de Obrigações (Harmonizado)

Prazo

Este OIC é de duração indeterminada. As condições de liquidação do OIC constam do respetivo Documento Único.

Objetivos

O objetivo do OIC é satisfazer a necessidade exclusivamente a investidores profissionais e não profissionais que subscrevam unidades de participação do Fundo no âmbito de serviços de mandatos de gestão de carteiras por conta de outrem, tendo para o efeito conferido mandato a Intermediários Financeiros autorizados à prestação daqueles serviços.

Política de Investimento: O OIC investe direta ou indiretamente, em permanência de, pelo menos, 80% do valor líquido global (VLG) do OIC em obrigações. Para o efeito, o OIC investirá em obrigações diversas, títulos de dívida pública, títulos de participação e outros instrumentos representativos de dívida. Poderá investir até 30% em obrigações com rating inferior a investment grade (mínimo de BBB- pela Standard & Poors, Baa3 pela Moodys). O investimento em obrigações de emitentes de mercados emergentes, quando exista, ficará restrito a um máximo de 20%. De forma acessória, o OIC pode investir em bilhetes do tesouro e papel comercial, e deter meios líquidos como numerário e depósitos. O OIC poderá investir em valores mobiliários condicionados por eventos de crédito ("Credit Linked Notes") que têm associado ao risco do emitente o risco de crédito das entidades de referência daqueles valores mobiliários. O OIC não investirá direta ou indiretamente em ações ordinárias. O OIC não poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo que invistam em ações ordinárias. O OIC não privilegiará, em termos de investimentos, sectores económicos ou países específicos. Este OIC investirá preferencialmente em ativos denominados em Euros e poderá ou não efetuar a cobertura do risco cambial inerente a valores expressos noutras divisas de países da OCDE, sendo que a exposição a ativos denominados em divisas não euro, não poderá ultrapassar os 20% do VLG do OIC. O OIC poderá recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados, com vista a uma gestão eficaz da carteira e nos termos legal e regularmente previstos para o efeito, quer com o objetivo de proceder à cobertura do risco financeiro do OIC quer com o objetivo de aumentar a exposição ao risco da respetiva carteira, limitando-se, neste caso, a 10% do VLG do OIC. O OIC não recorrerá à utilização de "Total Return Swaps".

Este OIC promove características ambientais e/ou sociais (Artigo 8º Regulamento (UE) 2019/2088). Para mais informações sobre características ambientais, sociais e Governance, consulte o Documento Único do OIC, disponível em <https://www.santanderassetmanagement.pt> ou em <https://www.cmvm.pt>.

O OIC é gerido ativamente e não procura replicar um Índice de Referência, assim como, não utiliza um índice de referência (benchmark) alinhado com as características sociais e ambientais promovidas pelo OIC.

O OIC é de capitalização, não procedendo à distribuição de rendimentos.

A subscrição e o resgate têm uma periodicidade diária. Os pedidos podem ser dirigidos à entidade comercializadora em qualquer dia da semana, processando-se a liquidação no dia útil seguinte ao pedido de subscrição. No caso de resgate, os pagamentos feitos aos participantes serão efetuados por crédito das respetivas contas junto das entidades comercializadoras, 3 dias úteis após o pedido. As ordens de subscrição e resgate efetuadas em dias úteis após as 15h30, serão consideradas como efetuadas no dia útil seguinte. O valor da unidade de participação é o valor conhecido e divulgado no dia útil posterior à data de subscrição e resgate. Deste modo, as ordens são efetuadas a preço desconhecido. O montante mínimo de subscrição inicial é de 5.000 € e as subscrições subsequentes não obrigam a um valor mínimo.

Para mais informação sobre Política de Investimento e condições de subscrição e resgate, deverá consultar o Documento Único do OIC em <https://www.cmvm.pt> ou <https://www.santanderassetmanagement.pt>.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

Não aplicável. Dirigido exclusivamente a contraparte elegíveis que pretendem investir a médio prazo, que não prevejam vir a necessitar de liquidez imediata (prazo mínimo recomendado de investimento de 3 anos), com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância média-baixa ao risco.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Colocamos este produto na classe de risco 2 em uma escala de 1 a 7, sendo 2 uma classe de baixo risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com nível de risco baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Este Indicador não inclui os riscos Operacional, Fiscal, Derivados, Liquidez, Sustentabilidade ou outros, que podem afetar o desempenho do OIC. Para detalhes ver o Documento Único. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 3 anos

Exemplo de investimento: 10 000 €

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 170 €	8 400 €
	Retorno médio anual	-18,30%	-5,65%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 640 €	8 660 €
	Retorno médio anual	-13,60%	-4,68%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 060 €	10 060 €
	Retorno médio anual	0,60%	0,20%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 890 €	11 630 €
	Retorno médio anual	8,90%	5,16%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, e podem incluir as despesas do seu consultor ou distribuidor. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 09-2019 e 09-2022. O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 08-2017 e 08-2020. O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 10-2022 e 10-2025.

O que sucede se a Santander Asset Management – SGOIC, S.A não puder pagar?

O património do Fundo não responde pelas dívidas das entidades que exercem as funções de gestão, depósito e comercialização. Os ativos que compõem a carteira do Fundo encontram-se à guarda do Depositário. Em caso de insolvência do Depositário, o Fundo poderá sofrer perda financeira, sendo o risco mitigado tendo em conta que o Depositário está vinculado ao princípio da separação dos seus próprios ativos, segregando-os dos ativos que compõem a carteira do Fundo. O Depositário é responsável, nos termos gerais, perante a entidade gestora e os participantes: a) Pela perda, por si ou por terceiro subcontratado, de instrumentos financeiros confiados à sua guarda; b) Por qualquer prejuízo.

Quais são os custos?

A pessoa que lhe vende ou presta consultoria sobre este produto, pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto quando aplicável. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	34 €	103 €
Impacto dos custos anuais (*)	0,3 %	0,3 % ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,54% antes dos custos e 0,20% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Não será cobrada qualquer comissão de subscrição para a entrada neste produto.	0 €
Custos de saída	Não será cobrada qualquer comissão de resgate pela saída deste produto.	0 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,31% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	31 €
Custos de transação	0,025% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	3 €
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3 anos

Este produto não tem um período mínimo de retenção exigido, mas poderá não ser adequado a investidores que pretendam o reembolso do seu investimento no prazo inferior a 3 anos. Pode resgatar as suas unidades de participação em qualquer dia útil, conforme descrito no Documento Único.

Para mais informação sobre custos e encargos associados ao resgate poderá consultar o Documento Único ou solicitar esclarecimentos adicionais junto das entidade(s) comercializadora(s).

Como posso apresentar queixa?

O Participante poderá apresentar reclamação relativa ao fundo junto da Sociedade Gestora através de: envio de email para reclamacoes.sam@santander.pt; plataforma <https://www.livroreclamacoes.pt>; carta endereçada à Santander Asset Management, SGOIC, S.A (Rua da Mesquita, n.º 6 – 1070-238 Lisboa). Para mais informações sobre a Política de Reclamações consultar: <https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas>

Outras informações relevantes

O Fundo é comercializado pela Entidade Gestora através do contacto direto com as entidades gestoras de carteiras no âmbito dos contratos de mandato de gestão conferidos pelos respetivos clientes.

O valor diário da unidade de participação, o Documento Único e os Relatórios de Contas podem ser consultados em <https://www.santanderassetmanagement.pt> ou <https://www.cmvm.pt>, não obstante, estes últimos podem ser enviados, sem encargos, aos investidores que os solicitem.

O detalhe da Política de Remuneração encontra-se disponível em <https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas>.

A legislação fiscal portuguesa pode ter impacto na situação fiscal pessoal do participante.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Documento Único do Fundo.

Banco Depositário: Banco Santander Totta SA, com sede na Rua Áurea, n.º 88, 1100-063 Lisboa.

Auditor: BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Republica, n.º 50 – 1.º andar, 1069-211 Lisboa.

Pode encontrar informações relacionadas com o desempenho histórico do produto nos últimos 10 anos em:

<https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/past/PTYSBAM0022/pt?cpld=377>

Pode encontrar informações relacionadas com os cálculos de cenários de desempenho anteriores em:

<https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/scenarios/PTYSBAM0022/pt?cpld=377>